



Câmara Municipal de Cordeirópolis

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

BIÊNIO 1983/84

P A R E C E R

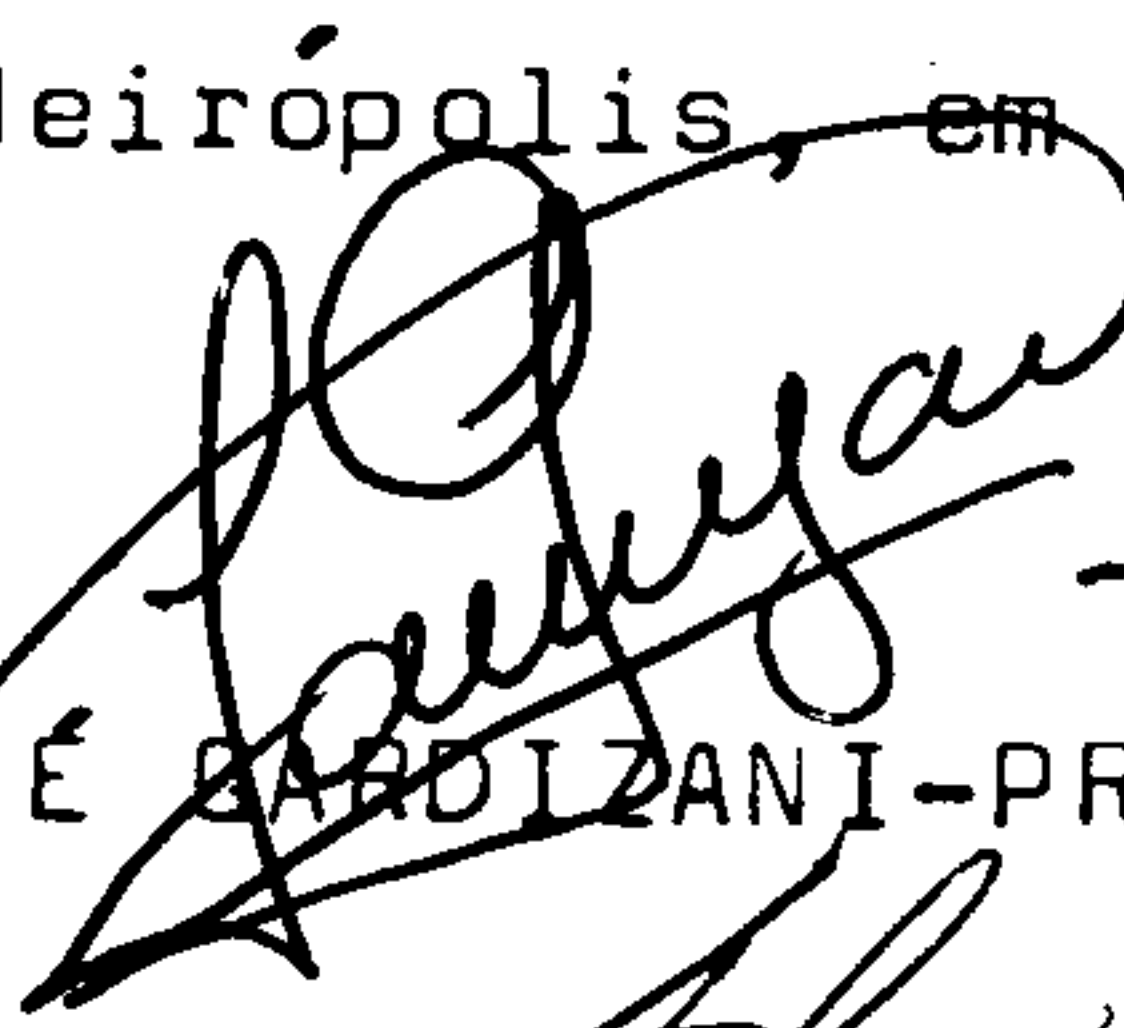
Ref. Projeto de ~~XXXXXX~~ Resolução nº.01/84.

Examinando o projeto de ^{resolução,} ~~Lei~~ em epígrafe, sob o aspecto jurídico-redacional, constatamos que o mesmo se encontra perfeitamente legal e constitucional, nada impedindo sua aprovação.

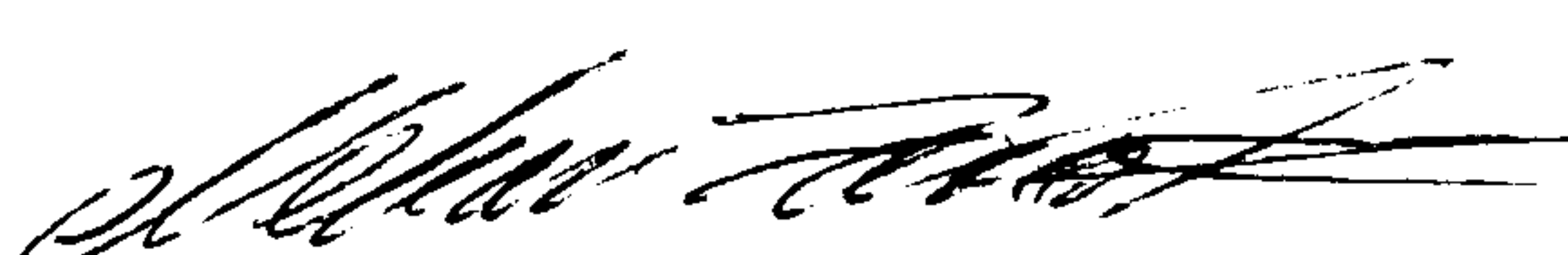
Somos portanto, favoráveis a sua aprovação.

É nosso parecer.

Cordeirópolis, em 20/11/1984


JOSÉ GARDIZANI-PRESIDENTE


ABÍLIO BOTION-MEMBRO


NELSON ZANETTI-MEMBRO